

**PORTARIA Nº 112 - de 17 de junho de 2008.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE :**

**CONCEDER** à servidora municipal **Neiva dos Santos Neitzke**, Professora, ampliação de 04 (quatro) horas semanais de trabalho, de acordo com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 20 de junho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de junho de 2008.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 17 de junho de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete